



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

Pérola D'Oeste, 11 de março de 2025.

Ofício nº 14/2025

Prezado Senhor.

Atendendo o disposto no Art. 55 da LOM e no Art. 194 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, estamos remetendo a **Certidão nº 06/2025**, que contempla:

Indicação nº16/2025 SÚMULA: Indica ao Executivo Municipal a necessidade de pavimentação do trecho de acesso entre a Avenida Tancredo Neves, no distrito de Conciolândia, e a entrada do Cemitério Municipal, compreendendo a Rua Dom Pedro I.

Indicação nº17/2025 SÚMULA: Indico ao Executivo Municipal a revitalização ou a substituição das placas de sinalização de trânsito e de identificação das ruas, no distrito de Conciolandia.

Indicação nº18/2025 SÚMULA: Indico ao Executivo Municipal, que horário de fechamento da creche CMEI Olga Fornari, seja alterado para as 18:10 hs.

Indicação nº19/2025 SÚMULA: Indico ao Executivo Municipal, a construção de um ponto de ônibus na rua Nair, no cruzamento com a rua Presidente Juscelino.

Indicação nº20/2025 SÚMULA: Indico ao Executivo Municipal, o recapeamento do asfalto da rua Rio grande do Sul.

Indicação nº 21/2025 SÚMULA: Indico ao Executivo Municipal, a criação de um programa de auxílio ao transporte educacional, para estudantes de Pérola D'Oeste que frequentam cursos técnicos profissionalizantes em municípios vizinhos, visando ampliar o acesso à educação e a qualificação profissional.

PROJETO DE LEI N.º 06/2025 SÚMULA: Institui o Programa de Recuperação Fiscal de Pérola D'Oeste – REFIS 2025, e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 08/2025 SÚMULA: Autoriza a cessão de uso de 01 Carreta Agrícola e 01 Ensiladeira estacionária para a Associação dos Agricultores da Linha Lajeado Grande de Pérola D'Oeste PR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 58.522.526/0001-11, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 09/2025 SÚMULA: Altera o § 2º do artigo 11 e o Anexo I da Lei Municipal 1.187/2019 e dá outras providências.

Sendo o que tínhamos, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Leonardo Bagetti
Presidente da Câmara

Ilmo. Sr.
Edsom Luiz Bagetti
DD. Prefeito Municipal
Pérola D'Oeste – Pr.